



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 33/2021

PROCESSO Nº 751353/2021

Versam os presentes autos o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 33/2021, do tipo menor preço por lote, na qual objetiva a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de **Reforma do Espaço Esportivo e Lazer**, localizado na Avenida dos Bandeirantes com a Rua Araguaia, **Bairro Novo Mundo, Residencial Jacarandá**, CEP 78.149-614, no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 4.370,13m², contemplando a reforma geral dos espaços e a revitalização do seu entorno, instalação de equipamentos de ginástica e playground para o lazer e pratica esportiva, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

1. Consta registrado no processo em comento, que quatro empresas encaminharam seus envelopes, interessas em participar deste certame são elas: **AMPLA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO EIRELI, R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI e VETOR ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI.**

2. Após a conferência e averiguação dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, a Comissão Permanente de Licitações em conjunto com a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, declarou habilitada a empresa **R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI.**

3. Após a divulgação do resultado foi aberto a fase recursal, onde nenhuma empresa manifestou interesse recursal.

4. Então foi realizada a sessão pública de abertura de envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas, após a conferência e averiguação das propostas de preços apresentada pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Comissão Permanente de Licitações declarou:

a) **CLASSIFICADA e VENCEDORA** do certame a empresa **R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI** – CNPJ Nº 26.574.991/0001-00 com o valor global de R\$ 695.686,79 (seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis mil, setenta e nove centavos).

5. Observa-se que todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

6. Remetido os autos à **Procuradoria Geral**, em análise verifica-se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e



que o mesmo se encontra saneado para providencias necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme **Parecer Nº. 107/2022 acostado as fls. 930/932.**

7. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI** – CNPJ Nº 26.574.991/0001-00 com o valor global R\$ 695.686,79 (seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis mil, setenta e nove centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93.

8. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.
9. Dê-se publicidade.
10. Cumpram-se.

Várzea Grande – MT, 04 de março de 2022.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer